

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM ESTADO DO PARÁ

PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE Rua Benjamim Constant s/n. CEP 68.760-000 CNPJ 04554119/0001-65

> RESOLUÇÃO Nº 7A /2005 DISPÕE SOBRE À FIXAÇÃO DE VALORES DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1°- As diárias dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, passarão a ter os seguintes valores:

## § 1°- VEREADOR:

Diária quando em viagem fora do Município R\$ 300,00 Diária quando em viagem para fora do Estado R\$ 450,00

## § 2º FUNCIONÁRIOS:

Diária quando em viagem para fora do Município R\$ 120,00 Diária em viagem dentro do Município R\$ 90,00

Art. 2°- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 3°- Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, aos 21 de março de 2005.

RONALDO CHAVES

PRESIDENTE

FERNANDO VILHENA

1° SECRETARIO

DOMINGOS OEIRAS 2º SECRETÁRIO